

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 10611/2022, Pregão Presencial n° 069/2022 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia.

Fornecedores:

- ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 15.727.912/0001-37 no valor Global R\$69.797,00(sessenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais) conforme listagem em anexo.
- BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 11.537.627/0001-00 no valor Global R\$786.300,00(setecentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) conforme listagem em anexo.
- FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 33.841.100/0001-08 no valor Global R\$7.020,00(sessenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais) conforme listagem em anexo.
- JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.282.080/0001-41 no valor Global R\$10.911,00(dez mil, novecentos e onze reais) conforme listagem em anexo.
- JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.473.681/0001-69 no valor Global R\$717.200,00(setecentos e dezessete mil e duzentos reais) conforme listagem em anexo.

W.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a

presente licitação.

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE Secretário Municipal de Serviços Públicos

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4° , VII do Decreto Municipal n° 1594/2021, Homologo o presente.

Anderson des Santos Chaves Secretário Municipal de Administração

Armação dos Búzios/RJ/ 22 de novembro de 2022.